

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício N°. 015/SEMTRAS/2021

Seringueiras/RO, 04 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal
Nesta

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, a convocação da segunda colocada do concursos da **equipe do Cras/Volante a Assistente Social**, para compor a equipe de referenciada Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município.

Salientamos que a referida contratação desta profissional, devem ser realizada com a máxima urgência, tendo em vista a atual MONICA MARINA CUSTODIO DE LIMA pediu exoneração.

Considerando que temos uma grande demanda no CRAS, a qual não podemos ficar sem a referida profissional para atender as demandas do município. Saliento ainda que para o funcionamento do CRAS, é indispensável o referido profissional.

Ressalta-se ainda, que o Concurso Público esta vigente onde a contratação **justifica-se ainda tal medida de urgência pela grande demanda de pandemia necessita para fazer os atendimentos necessários.**

Portanto, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social será necessárias as contratações da seguinte profissional:

01 assistente social

Sendo que se apresenta para o mento, aproveitamos ao ensejo para expressar votos de consideração.

Atenciosamente;

PREF. MUN. DE SERINGUEIRAS.
GABINETE

DATA 04/03/21 HS




VERA LUCIA LEITE

Municipal de Trabalho e Assistência Social,
Portaria n°. 053/GAB/PMS/2021

RECEBIDO R H
EM 09/03/2021
S. S. FUND. MUNIC. S. S. FUND. MUNIC. S. S. FUND. MUNIC.

autuado
09-03-2021
Armando B. da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

DECRETO Nº 044/GAB/PMS

Seringueiras, 15 de março de 2021.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 16/03/21 EDIÇÃO 2924
CÓDIGO IDENTIFICADOR FE1E296A
<http://www.diarioemunicipal.com.br/rom>

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal Incisos I, II, III e IV, bem como a Lei Municipal 048/94 (Regime Jurídico Único), de 27 de setembro de 1994, Leis nºs 883/2013, 726/2011, 789/2012 e respectivas alterações através das leis 1236/2019, 1337/2019 e 1338/2019, e demais normas legais, e em consonância com o Edital 001/2019, que fixou normas para a realização do Concurso Público; e

Considerando a homologação final do Concurso Edital nº 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2640, de 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, no dia 04 de fevereiro de 2020, na Edição nº 2643, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios- AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final do Certame;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada em Concurso Público do Município de Seringueiras, constante no anexo I deste decreto.

Art. 2º - No ato da posse, a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos, sendo uma cópia e a original, para fins de conferência;

- Título de eleitor;
- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino); facultativo para maiores de 45 anos;
- Certidão de nascimento, casamento, divórcio ou declaração de união estável;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

- h) CPF e RG do Cônjuge;
- i) Certidão de nascimento dos filhos (menores de 21 anos); CPF dos dependentes menores de 21 anos;
- j) Certidão de quitação eleitoral;
- k) Certidão civil e criminal esfera estadual e federal; PIS/PASEP;
- l) Carteira de trabalho – CTPS (página da foto - verso);
- m) Comprovante de conta bancária;
- n) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório ou declaração de Imposto de Renda;
- p) Declaração de grau de Parentesco com o Executivo Municipal;
- q) Comprovante de endereço atualizado;
- r) Carteira de registro junto ao conselho competente quando o cargo o exigir;
- s) Certidão negativa do órgão de classe competente;
- t) Declaração do Candidato não ocupa cargo público ou privado, cause incompatibilidade com o cargo de nomeação do concurso, com firma reconhecida em Cartório, e caso ocupe, deverá apresentar documento expedido pelo Órgão empregador contendo especificações de carga horária contratual, horário de trabalho e Regime Jurídico;
- u) Certidão de capacidade Física e Mental expedida pelo médico designado pelo Município.


Art. 3º - A Candidata Convocada através deste Decreto, deverá apresentar os requisitos no item 2 do Edital que normatizou o concurso e o anexo I deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e site do Município, podendo, a critério da Administração após justificativa fundamentada prorrogar por mais 30 (trinta) dias. Caso a convocada não atender os prazos mencionado neste Decreto, e não pedir a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados ou prorrogação do prazo, será automaticamente excluída do Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34


ANEXO I

1- AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: S01 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2º	900.411-4	Rosimary Silva de Carvalho	69,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

f

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 044/GAB/PMS

DECRETO Nº 044/GAB/PMS Seringueiras, 15 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE
SERINGUEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal Incisos I, II, III e IV, bem como a Lei Municipal 048/94 (Regime Jurídico Único), de 27 de setembro de 1994, Leis nºs 883/2013, 726/2011, 789/2012 e respectivas alterações através das leis 1236/2019, 1337/2019 e 1338/2019, e demais normas legais, e em consonância com o Edital 001/2019, que fixou normas para a realização do Concurso Público; e Considerando a homologação final do Concurso Edital nº 001/2019/SERINGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2640, de 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, no dia 04 de fevereiro de 2020, na Edição nº 2643, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios-AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final do Certame;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada em Concurso Público do Município de Seringueiras, constante no anexo I deste decreto.

Art. 2º - No ato da posse, a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos, sendo uma cópia e a original, para fins de conferência;

- Título de eleitor;
- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino); facultativo para maiores de 45 anos;
- Certidão de nascimento, casamento, divórcio ou declaração de união estável;
- CPF e RG do Cônjuge;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 21 anos); CPF dos dependentes menores de 21 anos;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão civil e criminal esfera estadual e federal; PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho – CTPS (página da foto - verso);
- Comprovante de conta bancária;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório ou declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de grau de Parentesco com o Executivo Municipal;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Carteira de registro junto ao conselho competente quando o cargo o exigir;
- Certidão negativa do órgão de classe competente;
- Declaração do Candidato não ocupa cargo público ou privado, cause incompatibilidade com o cargo de nomeação do concurso, com firma reconhecida em Cartório, e caso ocupe, deverá apresentar documento expedido pelo Órgão empregador contendo especificações de carga horária contratual, horário de trabalho e Regime Jurídico;

Certidão de capacidade Física e Mental expedida pelo médico designado pelo Município.

Art. 3º - A Candidata Convocada através deste Decreto, deverá apresentar os requisitos no item 2 do Edital que normatizou o concurso e o anexo I deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e site do Município, podendo, a critério da Administração após justificativa fundamentada prorrogar por mais 30 (trinta) dias. Caso a convocada não atender os prazos mencionado neste Decreto, e não pedir a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados ou prorrogação do prazo, será automaticamente excluída do Concurso Público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

- AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: S01 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2º	900.411-4	Rosimary Silva de Carvalho	69,00

não tomou posse

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:FE1EB46A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2021. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DIÁRIO OFICIAL
DATA 17/03/2021
CÓDIGO IDENTIFICADOR 14-02000
<http://www.diariomunicipal.com.br/rom>

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 17/03/2021 EDIÇÃO 2925
CÓDIGO IDENTIFICADOR 14-02000
<http://www.diariomunicipal.com.br/rom>

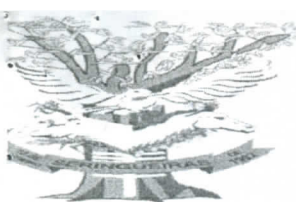
EDITAL N.º 10/SEMAD, 16 DE MARÇO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital n.º 001/2019/SERINGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição n.º 2540, em 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição n.º 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e homologação final por meio do Decreto n.º 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de n.º 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal **CONVOCA** os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto n.º 044, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição n.º 2924, de 16 de março de 2021.

1- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 1.1 – O candidato(a) convocado(a) deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo II deste edital.
- 1.2 – Após a realização dos exames mencionados no anexo II, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
- 1.3 – As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
- 1.4 – os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que mamografia por dois anos, e Colpocitologia oncótica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
- 1.5 – os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
- 1.6 – Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
- 1.7 – Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 1.8 – O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos se julgar necessário, poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
- 1.9 – Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto n.º 029, de 22 de fevereiro de 2021, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-lo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Marechal Rondon n.º 984, Centro, para fins de efetivação de posse.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

1- AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: S01 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2º	900.411-4	Rosimary Silva de Carvalho	69,00

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
ITEM	EXAME
1	Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10 e 11, desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
16	Videolarincoscopia: somente para os cargos de Professores e Orientadores Educacionais,(com laudo do Médico Otorrinolaringologista)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITALNº. 10/SEMAD, 16 DE MARÇO DE 2021

EDITALNº. 10/SEMAD, 16 DE MARÇO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital nº 001/2019/SERIGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2540, em 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição nº 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal **CONVOCA** os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto nº 044, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição nº 2924, de 16 de março de 2021.

1- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 1.1 – O candidato(a) convocado(a) deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo II deste edital.
- 1.2 – Após a realização dos exames mencionados no anexo II, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
- 1.3 – As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
- 1.4 – os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que mamografia por dois anos, e Colpocitologia oncótica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
- 1.5 – os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
- 1.6 – Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
- 1.7 – Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos se julgar necessário, poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
- Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto nº 029, de 22 de fevereiro de 2021, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-lo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Marechal Rondon nº 984, Centro, para fins de efetivação de posse.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

- AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: S01 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2º	900.411-4	Rosimary Silva de Carvalho	69,00

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
ITEM	EXAME
1	Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR

12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10 e 11, desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
16	Videolarincoscopia: somente para os cargos de Professores e Orientadores Educacionais,(com laudo do Médico Otorrinolaringologista)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador: 14F02C0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2021. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>